

PROCESSO SELETIVO Nº 072/2022/SESI
ANALISTA DE SEGURANÇA DO TRABALHO MASTER / ANALISTA DE
SEGURANÇA DO TRABALHO SÊNIOR
SESI PARAUAPEBAS/PA

O Superintendente Regional do Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Pará – SESI DR PA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para formação de cadastro reserva para o cargo de **Analista de Segurança do Trabalho Master e Sênior**, com lotação em Ourilândia do Norte e Canaã dos Carajás, no Estado do Pará, conforme regulamento aprovado pela Resolução Nº SESI/CN0035/2015, de 29 de julho de 2015, do Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria – SESI, na conformidade das normas e das condições estabelecidas neste Comunicado.

Contratos regidos pela CLT.

1. INSCRIÇÃO:

A Inscrição será realizada **exclusivamente** pela nossa página de carreira, <https://sistemafiepa.jobs.recrut.ai>, nos dias **14 a 16/11/2022**.

É vedada a inscrição em mais de uma vaga do mesmo processo, bem como mais de uma inscrição para a mesma posição. Os candidatos enquadrados em qualquer uma das duas situações serão desclassificados.

Toda comunicação com os candidatos para participação nas etapas será realizada **apenas por e-mail, podendo ocorrer durante o final de semana**. Portanto, após a inscrição na vaga, o candidato deverá ficar atento ao e-mail, pois as **etapas não serão remarcadas**.

De acordo com os Decretos nº 3.298/1999 e 5.296/2004, a vaga é extensiva a Pessoas com Deficiência. No ato da inscrição do Processo Seletivo, o candidato portador de deficiência deverá apresentar Laudo especificando a deficiência de que é portador, sendo certo que, havendo chamada de candidatos selecionados incidirá a alíquota de 4% para viabilizar o ingresso de PCD's, nos termos do artigo 93 da lei n. 8.213/91.

2. PERFIL E PRÉ-REQUISITOS DO CARGO:

Cargo	Nível de Escolaridade	Salário	Jornada Semanal	Cadastro Reserva	Localidade
Analista de Segurança do Trabalho Master	Superior	R\$ 8.733,07	44h	CR	Ourilândia do Norte
Analista de Segurança do Trabalho Sênior	Superior	R\$ 7.116,20	44h	CR	Canaã dos Carajás

O candidato deverá conhecer este Comunicado e certificar-se de que preenche os pré-requisitos abaixo, assim como comprová-los.

2.1. Analista de Segurança do Trabalho Master

Experiência comprovada na função e dentro da área de mineração de, no mínimo, 06 (seis) meses.

Escolaridade: Diploma de Nível Superior e Curso Técnico de Segurança do Trabalho ou Pós-graduação em Engenharia de Segurança devidamente reconhecido pelo MEC.

Síntese das Atividades: Acompanhamento e fiscalização de SSMA de campo, verificando o cumprimento de leis, normas e procedimentos da área; suporte técnico para as empresas contratadas; elaboração e condução de treinamentos voltados para SSMA; suporte para estabelecer e implantar processos que garantam a participação e envolvimento das áreas correspondentes, desde o início da etapa da elaboração da especificação técnica até a avaliação e validação das propostas; suporte técnico na realização da reunião de visitas técnicas e das reuniões de Kick Off de S&S; suporte na elaboração de Fórum de Segurança / Método de Execução dos projetos com foco em S&S; apoio às Auditorias internas; participação nas Visitas Técnicas com fornecedores de serviço; participação nas reuniões de planejamento/acompanhamento dos projetos e paradas de manutenção; suporte para a elaboração de relatórios e apresentações gerenciais; suporte técnico na condução das reuniões de S&S; levantamento e interpretação de dados de SSMA; suporte nas auditorias nos requisitos de SSMA nos fornecedores que fazem parte do vendor list e nos fornecedores que possuem contratos; suporte no envolvimento da área de SSMA no processo de desmobilização; suporte na elaboração de procedimento local para a gestão de contratadas estabelecendo as regras de acordo com as diretrizes do PTP000851; executar outras atividades relacionadas com a função ou elencadas para essa ocupação na CBO.

2.2. Analista de Segurança do Trabalho Sênior

Experiência comprovada na função e dentro da área de mineração de, no mínimo, 06 (seis) meses.

Escolaridade: Diploma de Nível Superior e Curso Técnico de Segurança do Trabalho ou Pós-graduação em Engenharia de Segurança devidamente reconhecido pelo MEC.

Síntese das Atividades: Acompanhamento e fiscalização de SSMA de campo, verificando o cumprimento de leis, normas e procedimentos de SSMA, através de inspeções e auditorias; suporte técnico para as empresas contratadas; elaboração e condução de treinamentos voltados para SSMA; suporte para estabelecer e implantar processos que garantam a participação e envolvimento das áreas de SSMA, desde o início da etapa da elaboração da especificação técnica até a avaliação e validação das propostas técnicas; suporte técnico na realização da reunião de visitas técnicas e das reuniões de Kick Off de S&S; suporte na elaboração de Fórum de Segurança / Método de Execução dos projetos com foco em S&S; apoio às auditorias internas; participação nas Visitas Técnicas com fornecedores de serviço; participação nas reuniões de planejamento/acompanhamento dos projetos e paradas de manutenção; elaboração de relatórios técnicos e apresentações gerenciais; suporte técnico na condução das reuniões de S&S; levantamento e interpretação de dados de SSMA; suporte nas auditorias nos requisitos de SSMA nos fornecedores que fazem parte do vendor list e nos fornecedores que possuem contratos, desde a fase de certificação até a fase de desmobilização; suporte no envolvimento da área de SSMA no processo de desmobilização; suporte na elaboração de procedimento local para a gestão de contratadas estabelecendo as regras de acordo com as diretrizes do PTP000851; elaboração e suporte de orçamento (custeio e investimento), acompanhamento de gastos e contratos; identificação e implantação de melhorias contínuas em processos internos; elaboração de relatórios de análises críticas nos processos; executar outras atividades relacionadas com a função ou elencadas para essa ocupação na CBO.

Importante: Não será aceito qualquer tipo de estágio curricular e extracurricular, trainee, bolsa de estudo, contrato de aprendiz, prestação de serviços como voluntário ou monitoria como comprovação de Experiência Profissional.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

Consistirá na realização de 02 (duas) etapas: Análise de Requisitos e Entrevista.

Nota: A Validação de Cadastro não é uma etapa de classificação, contudo, o candidato(a) que não preencher e/ou preencher de forma incorreta, será desclassificado(a).

3.1. Descrição das etapas:

1ª etapa: Análise de Requisitos: Consistirá na aderência do perfil profissional (escolaridade dos candidatos aos perfis dos cargos disponibilizados). Os candidatos serão ranqueados por ordem decrescente, da maior aderência para menor aderência aos respectivos perfis.

Importante: São aceitos apenas currículos os seguintes formatos: MS Word (.docx ou .doc), PDF (.pdf) e Texto (.txt ou .rtf). Tamanho máximo: 2MB. Não aceitamos currículos escaneados e/ou em imagem (PDF, GIF, PNG, TIFF, JPEG, SVG). **É fundamental a descrição das atividades no currículo cadastrado.**

2ª etapa: Entrevista: Serão classificados para a Entrevista os candidatos que apresentarem maior aderência aos perfis dos cargos disponibilizados. Serão avaliados os aspectos técnicos (conhecimentos, habilidades, experiência profissional), comportamentais exigidos pelo cargo em questão. A Entrevista valerá 10 (dez) pontos. Serão desclassificados candidatos com nota inferior a **6 (seis) pontos** na etapa de Entrevista.

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos na etapa de entrevista, terá preferência na ordem classificatória, o candidato que obtiver maior aderência às atividades descritas de acordo com perfil em questão.

O acesso à internet, bem como o equipamento para realização de qualquer etapa, caso ocorra de forma online, e o acompanhamento das datas de realização das etapas, enviadas por e-mail, são de responsabilidade do candidato. Havendo falhas no acesso à internet, no equipamento ou a não visualização do e-mail com o agendamento da etapa por parte do candidato, não haverá possibilidade de nova data para a realização.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Serão classificados os candidatos com maior aderência ao perfil do cargo proposto, levando-se em consideração as informações contidas neste comunicado.

Os candidatos que não comprovarem os pré-requisitos exigidos no ato da admissão serão desclassificados.

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data de homologação do Resultado Definitivo, podendo ser prorrogado ou não, por igual período, eventualmente intercalados, a critério do SESI DR PA.

Belém, 11 de novembro de 2022.


DÁRIO ANTÔNIO BASTOS DE LEMOS
Superintendente Regional do SESI/DR-PA